



## **EDITAL COLEAD Nº 2/2025**

10 de setembro de 2025

Processo nº 23117.063196/2025-06

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES FORMADORES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, 3ª TURMA**

**O Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, e o Centro de Educação a Distância, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, com base na Portaria CAPES nº 309/2024, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores Formadores para o Grupo VII – modalidades de bolsa de Professor Formador – para atuar nas disciplinas do 8º período, no Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, 3ª turma, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A realização do Processo de Formação do Banco de Professores Formadores – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo de uma Banca Examinadora de professores vinculados ao Curso de Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância.
- 1.2. Conforme art. 20 da Portaria CAPES nº 309/2024, os processos seletivos deverão priorizar a participação dos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por professores externos, nos casos em que tenham atuado como professores formadores, orientadores de trabalhos de fim de curso e supervisores de estágio no âmbito da UFU.
- 1.3. Os Professores Formadores que receberem bolsa atuarão pelo Sistema UAB, sendo o pagamento de bolsas feito pela CAPES conforme regulamentação da Portaria CAPES nº 309/2024.
- 1.4. As bolsas referentes às vagas ofertadas por este edital são dependentes dos recursos financeiros assegurados pelo edital 05/2018 da CAPES, Processo SEI nº 23117.051983/2020-92, o qual autoriza a oferta de novas turmas a se iniciarem em 2021.
- 1.5. A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em seu regime de trabalho na UFU.
- 1.6. Conforme o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309/2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com quaisquer outras bolsas de agências ou órgãos de fomento federais, salvo quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES.
- 1.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, declara:
  - 1.7.1. Ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento;
  - 1.7.2. Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum, inclusive nos finais de semana;
  - 1.7.3. Ter realizado, com aproveitamento suficiente, o curso de Formação de Professores Autores para EaD – UFU;
  - 1.7.4. Ter disponibilidade temporal compatível com a realização das tarefas da disciplina que ministrará;
  - 1.7.5. Assumir a responsabilidade de desempenhar todas as tarefas relativas ao curso, dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras Inglês - Licenciatura, na modalidade a distância, podendo ter sua vinculação interrompida mediante não cumprimento das atividades previstas dentro dos prazos estabelecidos.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. A inscrição deverá ser feita no período de 11/09/2025 a 25/09/2025, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição, disponível no Anexo I deste edital e da Tabela de Avaliação de Títulos, disponível no Anexo II, a serem enviados para o e-mail [coord-lid@ileel.ufu.br](mailto:coord-lid@ileel.ufu.br).
- 2.2. O total de anexos a serem enviados por e-mail no ato da inscrição não poderá ultrapassar 25MB.
- 2.3. A inscrição poderá conter, no máximo, a indicação de até 2 (duas) disciplinas.
- 2.4. A homologação das inscrições será publicada no site do CEaD na aba "Quero Ser Professor", no link: <http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes> no dia 26/09/2025.
- 2.5. Recursos relativos à inscrição deverão ser interpostos até às 17h do dia 30/09/2025, pelo e-mail [coord-lid@ileel.ufu.br](mailto:coord-lid@ileel.ufu.br).
- 2.6. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
  - 2.6.1. a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
  - 2.6.2. b) Curriculum Lattes completo;
  - 2.6.3. c) Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior, em que constem as disciplinas que ministrou nos últimos 10 (dez) anos ou *print* da tela do Portal Docente, destacando e diferenciando as disciplinas ofertadas para cursos de graduação na modalidade a distância daquelas ofertadas para cursos na

modalidade presencial;

- 2.6.4. d) Certificado de conclusão do curso de Formação de Professores Autores para EaD – UFU ou declaração que comprove que está com as atividades do curso atualizadas.
- 2.6.5. e) Tabela de Avaliação de Títulos (Anexo II) devidamente preenchida, com os documentos comprobatórios das categorias a serem pontuadas, de forma organizada e sequencial relativos aos últimos 10 (dez) anos.
- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.8. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Cada disciplina listada no Quadro 1 terá apenas um candidato aprovado e selecionado, sendo os demais candidatos classificados para o Cadastro de Reserva.
- 3.2. Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo poderão ser convocados a atuar em outra(s) disciplina(s) diferente(s) daquelas para as quais tenham solicitado inscrição, observada a compatibilidade de formação do candidato e a natureza e a especificidade da disciplina.
- 3.3. As vagas serão estabelecidas a partir das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso, conforme o Quadro 1, podendo sofrer alterações no período de oferta e/ou modificações em razão do calendário acadêmico especial do Curso e/ou ainda por decisão do Colegiado do Curso.
- 3.4. Em cumprimento ao Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309/2024, fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas ofertadas neste edital para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis.
  - 3.4.1. O cálculo do percentual incidirá sobre o total de vagas imediatas previstas no Quadro 1.
  - 3.4.2. As vagas reservadas serão destinadas às disciplinas em que houver candidatos cotistas inscritos e aprovados, sendo a alocação feita de acordo com o melhor desempenho obtido, conforme sistemática prevista na Nota nº 00169/2024/PF/UFU.
  - 3.4.3. Caso não haja candidatos aptos a ocupar as vagas reservadas, estas retornarão para a ampla concorrência, nos termos do Parágrafo Único do Art. 13 da Portaria CAPES nº 309/2024.

**QUADRO 1 - COMPONENTES CURRICULARES, PERÍODO DO CURSO E PREVISÃO DE OFERTA E CARGA HORÁRIA**

| PERÍODO DO CURSO E PREVISÃO DE OFERTA               | COMPONENTE CURRICULAR                                       | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025 | Literatura em Língua Inglesa: Poesia                        | 90h           |
| 8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025 | Língua Inglesa: Estudos Descritivos e Linguística de Corpus | 75h           |
| 8º Período - 08/2025 a 11/2025                      | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II                     | 75h           |
| 8º Período - 08/2025 a 11/2025                      | Estágio Curricular Supervisionado em Língua Inglesa IV      | 105h          |
| 8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025 | Análise do Discurso                                         | 60h           |
| 8º Período - 08/2025 a 09/2025 ou 10/2025 a 11/2025 | Literatura Pós-Colonial em Língua Inglesa                   | 60h           |
| <b>SEMESTRE DE REPERCURSO - 2026/1</b>              |                                                             | 60h           |

### 4. DAS FUNÇÕES E OBRIGAÇÕES DO DOCENTE

- 4.1. Serão funções e obrigações do docente selecionado:
  - 4.1.1. Revisão do guia de estudos dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso para disciplinas que já possuam guias de estudos previamente elaborados;
  - 4.1.2. Elaboração de novo guia de estudos dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso para disciplinas que não possuam guias de estudos previamente elaborados ou escolha e adaptação de guia de estudos utilizado por outra instituição pública de ensino superior;
  - 4.1.3. Preenchimento do formulário de atividades contendo a descrição de todas as atividades de estudo a serem desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como submissão e acompanhamento da Ordem de Serviço para o CEaD, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
  - 4.1.4. Gravação de videoaulas;
  - 4.1.5. Realização de webconferências de acordo com a periodicidade estabelecida pelo Colegiado do Curso;
  - 4.1.6. Elaboração e correção de questões fechadas e abertas para as provas presenciais ou remotas regulares, conforme orientações específicas do Colegiado, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso, participando, inclusive, da fiscalização no(s) dia(s) de provas quando remotas;
  - 4.1.7. Elaboração e correção de atividades ou provas de recuperação, conforme orientações específicas do Colegiado, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
  - 4.1.8. Realização de reuniões de orientação com tutores, habilitando-os para atuar com competência no processo de mediação da aprendizagem a distância da disciplina;
  - 4.1.9. Acompanhamento dos trabalhos dos tutores, atendendo-os quando não conseguirem solucionar suas dúvidas,

esclarecendo-as em, no máximo, 24h;

4.1.10. Acesso periódico ao Moodle para acompanhamento de sua disciplina;

4.1.11. Comunicação periódica com a Coordenação do Curso sobre problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;

4.1.12. Acompanhamento e análise do desempenho dos alunos e proposição de alternativas para alunos com baixo rendimento;

4.1.13. Participação em atividades relativas ao Curso, quando solicitado, como bancas, cursos de capacitação e reuniões;

4.1.14. Produção e encaminhamento de relatórios, quando solicitados, dentro do prazo estabelecido;

4.1.15. Registro das notas finais e frequências dos alunos no Portal Docente, dentro do prazo estabelecido;

4.1.16. Oferta de disciplinas em formato de dependência, de acordo com o cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso, em consonância com as decisões colegiadas.

4.2. O descumprimento de alguma das funções ou prazos estabelecidos poderá implicar na desvinculação do docente no Curso, com interrupção imediata no pagamento de bolsa.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo terá apenas uma etapa, de caráter classificatório.

5.2. A primeira colocação será alcançada pelo candidato com maior soma de pontos obtidos na análise, pela Banca Examinadora, a partir dos documentos comprobatórios submetidos para os itens constantes da Tabela de Títulos (Anexo II) deste edital, seguida das demais colocações para um mesmo componente curricular em ordem decrescente de pontuação.

5.3. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate a ser utilizado será o maior tempo de experiência profissional comprovada em cursos de Graduação em Letras-Inglês a Distância; persistindo o empate, o segundo critério a ser utilizado será o maior tempo de experiência comprovada em Educação a Distância, em geral; por fim, ainda persistindo o empate, o terceiro critério a ser utilizado será o maior tempo de atuação comprovada no magistério superior.

## 6. DAS BOLSAS

6.1. O Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Portaria nº 309/2024, preconiza os valores a partir das seguintes classificações para o Grupo VII – Professor Formador:

6.2. Professor Formador: concedida, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

6.3. O número de bolsas concedidas será de acordo com a carga horária da disciplina, sendo 1 (uma) cota de bolsa a cada 15 (quinze) horas da disciplina.

6.3.1. Para fins de gestão orçamentária, poderá ser estabelecido um teto de bolsas por disciplina. Entretanto, para disciplinas com carga horária superior a 90 (noventa) horas, será assegurado o número proporcional de bolsas, em conformidade com a Instrução Normativa GAB nº 1/2024.

## 7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma preliminar:

| <b>Etapas</b>                                           | <b>Período</b>                                               | <b>Local</b>                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Processo Seletivo                         | 11/09/2025 a 25/09/2025                                      | Site do CEaD ( <a href="http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes">http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes</a> ) |
| Inscrições                                              | 11/09/2025 a 25/09/2025                                      | E-mail ( <a href="mailto:coor-lid@ileel.ufu.br">coor-lid@ileel.ufu.br</a> )                                                            |
| Homologação das Inscrições                              | 26/09/2025, às 12h00                                         | Site do CEaD ( <a href="http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes">http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes</a> ) |
| Recursos contra Homologação das Inscrições              | Das 12h00 do dia 26/09/2025 até 30/09/2025 (5 dias corridos) | E-mail ( <a href="mailto:coor-lid@ileel.ufu.br">coor-lid@ileel.ufu.br</a> )                                                            |
| Resposta aos Recursos contra Homologação das Inscrições | 02/10/2025                                                   | Site do CEaD ( <a href="http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes">http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes</a> ) |
| Resultado Final Preliminar                              | 03/10/2025                                                   | Site do CEaD ( <a href="http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes">http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes</a> ) |
| Recursos contra Resultado Final Preliminar              | De 03/10/2025 a 07/10/2025 (5 dias corridos)                 | E-mail ( <a href="mailto:coor-lid@ileel.ufu.br">coor-lid@ileel.ufu.br</a> )                                                            |
| Resposta aos Recursos contra Resultado Final Preliminar | 09/10/2025                                                   | Site do CEaD ( <a href="http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes">http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes</a> ) |
| Homologação do Resultado Final                          | 10/10/2025                                                   | Site do CEaD ( <a href="http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes">http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes</a> ) |
| Vinculação dos Docentes                                 | A partir de 10/10/2025                                       | A ser informado por e-mail aos candidatos aprovados no Processo Seletivo                                                               |

Caso haja alteração no cronograma preliminar, um novo cronograma será divulgado no Site do CEaD (<http://www.cead.ufu.br/processos-seletivos/docentes>).

#### **DA VALIDADE DESTE EDITAL**

Este edital terá validade de 05 (cinco) anos, não prorrogáveis.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a divulgação da homologação do resultado final, não caberá recurso quanto à classificação do(a) candidato(a).

---

#### **ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. Nome completo:

2. E-mail:

3. Telefone:

4. CPF:

5. RG:

6. Local de atuação na UFU:

7. Disciplina(s) para a(s) qual(is) se inscreve:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG: \_\_\_\_\_,  
residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_.

declaro ter ciência e acatar, na íntegra, as normas contidas na chamada pública à qual estou concorrendo.

Uberlândia-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### **ANEXO II - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| Item                                             | Forma de Comprovação                                                                                                     | Pontuação                                                                 | Número de Documentos Comprobatórios Entregues | Pontuação Pretendida |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Experiência em Docência na Modalidade Presencial | Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou <i>print</i> do Portal Docente com as disciplinas ministradas | 2,5 pontos por semestre de experiência (máximo de 25 pontos na categoria) |                                               |                      |

|                                                              |                                                                                                                          |                                                                                            |  |  |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Experiência em Docência na Modalidade a Distância            | Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou <i>print</i> do Portal Docente com as disciplinas ministradas | 4 pontos por disciplina ou curso ministrado (máximo de 40 pontos na categoria)             |  |  |
| Tutoria em Disciplinas na Modalidade a Distância             | Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição                                                                  | 1 ponto por tutoria (máximo de 20 pontos na categoria)                                     |  |  |
| Cursos de Formação/Capacitação para a Modalidade a Distância | Cópia de certificado de conclusão do curso da coordenação do curso/instituição                                           | 1,5 ponto por curso com duração mínima de 20h concluído (máximo de 15 pontos na categoria) |  |  |

**Obs.:** Pontuação máxima de 100 pontos.

-----

PROF. DR. PEDRO MALARD MONTEIRO

COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Portaria de Pessoal UFU Nº 3159, de 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Malard Monteiro, Coordenador(a) substituto(a)**, em 10/09/2025, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Diretor(a)**, em 10/09/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6671585** e o código CRC **12B6A11C**.